

PORTARIA D.G. Nº 146/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1026/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 880/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao a Sra. SARAH SOARES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 308162006, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliانا Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Santa Quitéria e Brejo/MA, em veículo oficial, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 22 a 24 de abril de 2019 e 25 de abril de 2019, respectivamente, conforme Portaria GP nº 129/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 22 a 26 de abril de 2019, tendo em vista o horário de encerramento das audiências designadas para o dia 25 de abril de 2019, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm